



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS/RUAS NO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO DE REPASSE Nº971894/2024/MCIDADES/CAIXA

1. DISPOSITIVOS PRELIMINARES

1.1 INTRODUÇÃO

O estudo pretende evidenciar a necessidade a ser resolvida, apontando a melhor solução para a administração pública, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. Para tanto, o estudo buscou organizar a forma de apresentação de todos os itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no parágrafo primeiro do art.18 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Aliança reafirma seu compromisso com a oferta de serviços públicos essenciais, abrangendo, dentre eles, o investimento em infraestrutura urbana, sempre com o objetivo de promover o bem-estar e a dignidade da população. Nesse contexto, o planejamento da malha viária é executado de forma integrada ao desenvolvimento urbano, considerando o crescimento populacional, o fluxo de veículos e a necessidade de espaços que favoreçam o lazer e a convivência harmônica.

2.2. Dentro desta visão estratégica, a proposta para a Pavimentação em Paralelepíedo de Vias e Ruas no Perímetro Urbano — vinculada ao Contrato de Repasse nº 971894/2024/MCIDADES/CAIXA — busca ampliação da infraestrutura existente, com regularização e revestimento das vias em pavimento em paralelepíedos graníticos. O investimento visa acabar o desgaste das vias não pavimentadas provocado pelas chuvas e reduzir custos com manutenções contínuas, garantindo um escoamento eficiente das águas pluviais com a realização de drenagem.

2.3. A execução deste projeto desempenha papel fundamental na conectividade entre as áreas urbanas, assegurando o tráfego ágil de serviços públicos essenciais, como ambulâncias, viaturas e coleta de lixo. Além de otimizar o tempo de deslocamento e proporcionar mais segurança a motoristas e pedestres, a melhoria da infraestrutura fortalece a economia local por meio da geração de empregos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A presente contratação está em consonância com o planejamento estratégico e metas governamentais de execução de obras de Contratos de Repasse para o ano de 2026, contando com orçamento específico para custear a despesa.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Levantamento de mercado e escolha da melhor solução:

4.1.1. O levantamento de mercado foi realizado através de dois métodos, quais sejam:



- Pesquisa de processos licitatórios com necessidades administrativas semelhantes e objetos da mesma natureza, tendo em vista a busca pela padronização das contratações públicas e visualizando os a efetivação dos Princípios da Economicidade, Eficiência e Desenvolvimento Nacional Sustentável e;
- Pesquisa de mercado, analisando todas as possíveis soluções para atender à necessidade administrativa.

4.1.2. Método 1 (pesquisa de processos licitatórios com necessidades administrativas semelhantes):

Foi realizado um levantamento de processos licitatórios realizados pela administração pública, com a finalidade de evidenciar qual foi a solução adotada por outros órgãos e entidades públicas para solucionar as necessidades administrativas semelhantes à necessidade desta municipalidade.

Órgão, Entidade Contratante	Forma de Contratação	Objeto da Contratação
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA/SE https://www.telha.se.gov.br/sites/telha.se.gov.br/files/licitacoes/EDITAL%20N%C2%BA%2005%20-%202023%20-%20PAVIMENTA%C3%87%C3%83O%20A%20DIVERSOS%20POVOADOS.pdf	TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TELHA E POVOADOS
PREFEITURA MUNICIPAL CARUARU/PE https://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br/?entidade_id=7&modalidade_id=&situacao=0	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90021/2024	Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação e drenagem de ruas no Bairro São João da Escócia, Caruaru/PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAINA/BAHIA https://itabaiana.se.gov.br/licitacao/concorrenca-eletronica-no-006-2024-pavimentacao-a-paralelepipedo-de-estradas-vicinais-da-zona-rural/8436	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024	Contratação de Empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Pavimentação a Paralelepípedo de Estradas Vicinais da Zona Rural, neste Município

4.1.2.1. Verifica-se que a solução de contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços requeridos neste ETP, é rotineira em outros órgãos públicos.

4.1.3. Método 2 (possíveis alternativas apresentadas):

4.1.3.1. Solução 1: Contratação de empresa através de processo licitatório.

Com base nas informações acima coletadas, fica claro que a contratação de uma empresa com experiência anterior em serviços de construção mostra-se eficaz tecnicamente e fundamentalmente necessária.

- Expertise técnica anterior: empresas têm experiência e conhecimento técnico para realizar serviços desta natureza.



- Cumprimento de prazos: as empresas geralmente têm processos estabelecidos para cumprir prazos de entrega.
- Conformidade legal: as empresas geralmente estão familiarizadas com as regulamentações e normas específicas para construções em geral, garantindo conformidade com as leis locais e nacionais.
- Garantia de qualidade: empresas oferecem garantias de qualidade para o trabalho realizado conforme disposto em lei, garantido tranquilidade para a administração pública.
- Foco na eficiência: empresas tendem a adotar práticas e tecnologias mais avançadas para aumentar a produtividade das obras, resultando flexibilidade e em economia de tempo e recursos.

4.1.3.2. Solução 2: Execução direta dos serviços por esta Municipalidade.

Esta solução requer que o Município monte uma estrutura organizacional para a execução dos serviços necessários, além de mão de obra técnica com expertise para execução dos serviços, o que não existe no corpo efetivo desta Municipalidade.

4.2. Solução adotada:

Dentre as soluções apresentadas, a alternativa mais vantajosa e eficiente é a **contratação de empresa para os serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS/RUAS NO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO DE REPASSE Nº971894/2024/MCIDADES/CAIXA.**

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação refere-se a obra, conforme disciplina o inciso XII, do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021.

5.2. A empresa contratada assume a responsabilidade pela execução dos serviços conforme as especificações delineadas no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, a serem disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Aliança.

5.3. Vistoria: não será obrigatória a visita ao local da obra, no entanto, o licitante que optar por não a realizar deverá apresentar declaração de conhecimento do local de realização dos serviços.

5.4. Insumos: a contratação deve englobar o fornecimento de todos os insumos, materiais e o emprego dos equipamentos.

5.5. Tipo de contratação: menor preço global sob regime de empreitada por preço unitário.

5.6. Cronograma: os serviços e os pagamentos serão apurados mensalmente.

5.7. Requisitos Específicos de Habilitação:

5.7.1. Atestado de Capacidade Técnica Profissional:

A Empresa Licitante deverá comprovar que possui no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de atestado(s) de capacidade técnica na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente

certificado pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços ou similares planilhados no orçamento base, apresentados na(s) Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s.

5.7.2. Atestado de Capacidade Técnica Operacional:

A Empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e capacidade operacional na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os serviços planilhados no orçamento base, relativos às parcelas de maior relevância e valor significativo, que serão definidos em observância ao art. 67, §1º da Lei 14.133/2021.

5.7.3. Patrimônio Líquido e Índices Contábeis

5.7.3.1. Deverá ser exigido Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, como forma de avaliar a situação econômico-financeira do pretendo contratado.

5.7.3.2. Deverá ser exigida a comprovação de índices contábeis superiores ou iguais a 1 (um) a título de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG).

5.8. A execução dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5.9. Por extrema cautela da Administração, recomenda-se a exigência da garantia de execução do contrato prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 no percentual de 2% (dois por cento).

6. DA ESTIMATIVA DO QUANTATIVO

6.1. O quantitativo está detalhado na planilha orçamentária que faz parte do projeto básico. Seguem abaixo as quantidades de cada serviço.

1.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
1.1	COMPOSIÇÃO	1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MESES	5,00
2.0			SERVIÇO PREELIMINARES		
2.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	12,50
3.0			CONTINUAÇÃO DA RUA FRANCISCO XAVIER - ALIANÇA SEDE		
3.1			PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	2.053,69
3.1.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2.053,69
3.1.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	687,22



3.1.4	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	675,22
3.1.5	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	18,00
3.2			ACESSIBILIDADE/CALÇADAS		
3.2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	29,87
3.2.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	96,83
3.2.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	67,64
3.2.4	COMPOSIÇÃO	2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MANUAL, JUNTAS DE 1CM.	M3	101,98
3.2.5	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	459,13
3.2.6	COMPOSIÇÃO	4	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M	9,38
3.3			SINALIZAÇÃO		
3.3.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULARIZAÇÃO EM AÇO D= 0,60M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I+SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	Und	5,00
3.3.2	COMPOSIÇÃO	3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	Und	2,00
3.3.3	SICRO	5213464	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I E SI	Und	6,00
3.3.4	SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	Und	11,00
4.0			RUA PROJETADA 1 - ALIANÇA SEDE		
4.1			PAVIMENTAÇÃO		
4.1.1	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	234,07
4.1.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	234,07
4.1.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	90,16
4.1.4	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	84,16
4.2			ACESSIBILIDADE/CALÇADAS		
4.2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	7,23
4.2.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	26,10
4.2.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	16,06



4.2.4	COMPOSIÇÃO	2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MANUAL, JUNTAS DE 1CM.	M3	24,10
4.2.5	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	120,48
4.2.6	COMPOSIÇÃO	4	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M	6,00
4.3			SINALIZAÇÃO		
4.3.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULARIZAÇÃO EM AÇO D= 0,60M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I+SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	Und	2,00
4.3.2	SICRO	5213444	PLACA DE REGULARIZAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I+SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	Und	1,00
4.3.3	COMPOSIÇÃO	3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	Und	2,00
4.3.4	SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	Und	3,00
5.0			RUA PROJETADA 2 - ALIANÇA SEDE		
5.1			PAVIMENTAÇÃO		
5.1.1	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	231,18
5.1.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	231,18
5.1.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	92,31
5.1.4	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	86,31
5.2			ACESSIBILIDADE/CALÇADAS		
5.2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	7,20
5.2.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	26,00
5.2.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	16,00
5.2.4	COMPOSIÇÃO	2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MANUAL, JUNTAS DE 1CM.	M3	24,00
5.2.5	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	120,00
5.2.6	COMPOSIÇÃO	4	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M	6,00
5.3			SINALIZAÇÃO		



5.3.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULARIZAÇÃO EM AÇO D= 0,60M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I+SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	Und	2,00
5.3.2	SICRO	5213444	PLACA DE REGULARIZAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I+SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	Und	1,00
5.3.3	COMPOSIÇÃO	3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	Und	2,00
5.3.4	SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	Und	3,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado para contratação será de R\$518.689,29 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), com os preços praticados pelo SINAPI e/ou outras fontes de referência/cotações e/ou composições próprias, sendo juntadas ao final desse ETP a planilha estimativa da obra, que complementa o projeto básico.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8.1. Após levantamento das informações deste estudo, a solução proposta se constitui na contratação de empresa para a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS/RUAS NO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO DE REPASSE Nº971894/2024/MCIDADES/CAIXA, através de Concorrência Eletrônica. Essa modelagem visa assegurar a formalização de execução da obra de forma eficiente e dentro dos padrões técnicos exigidos.

8.2. Para garantir a execução eficaz da obra e assegurar a qualidade dos serviços prestados, a empresa contratada deverá atender determinadas exigências e etapas essenciais para o processo construtivo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A presente contratação deve ser feita de maneira única e indivisível, considerando que os serviços devem ser prestados de forma simultânea para garantir o cumprimento eficiente da necessidade administrativa. Justifica-se, assim, o agrupamento dos itens que compõem o objeto em lote único, visto sua similaridade nas características e especificações, permitindo-se maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, ampliando-se o interesse do mercado específico.

9.2. Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão da necessidade da execução da solução completa por uma única contratada. Dessa forma, o objeto da contratação não é divisível.

9.3. Da mesma forma, o parcelamento ou divisão em cotas, como nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois casos empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta de o risco de



algum lote terminar fracassado (pela menor atratividade) e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação.

9.4. A contratação de uma solução unificada, por item único, funciona como medida mitigadora de riscos, busca dar máxima eficiência às aquisições pretendidas e ainda racionaliza a gestão e a fiscalização do contrato, considerando que o parcelamento apresenta grande potencial de se constituir em um ônus excessivo de gestão, com uma eventual multiplicidade de contratos sob a perspectiva de emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle.

9.5. Outrossim, faz-se necessário considerar aspectos técnicos básicos como o técnico e o econômico. No que se concerne ao primeiro requisito, ressalta-se que a divisão deste serviço acarretaria riscos de comprometimento da sua qualidade. Ainda sob perspectiva técnica, independe lançar luzes sobre a centralização da responsabilidade em uma única empresa contratada, mas somente em termos de facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado. Quanto ao quesito econômico, o parcelamento da obra pode aumentar custos com serviços preliminares e mobilização, bem como os relacionados a custo de canteiro de obras, dentre outros, tornando a contratação única mais vantajosa. Por outras palavras, em vista das razões técnicas e econômicas, a execução do serviço, objeto deste instrumento, de forma integralizada, por um só se mostra mais satisfatório do que se fosse efetuada por vários.

10. PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS

10.1. Para realização da contratação, faz-se necessário proceder:

10.1.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização/gestão contratual;

10.1.2. Definição dos locais onde serão armazenados os equipamentos da contratada, caso seja necessário;

10.1.3. Definição de planos de trabalho visando a boa execução contratual;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Em razão da solução escolhida no presente estudo, não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. O projeto de pavimentação em paralelepípedo, vinculado ao Contrato de Repasse nº 971894/2024/MCIDADES/CAIXA, contribuirá decisivamente para o desenvolvimento de Aliança ao oferecer vias seguras e adequadas que promovem uma melhoria significativa na qualidade de vida da população nos seguintes aspectos:

- Garantia de vias seguras e adequadas que facilitam o deslocamento diário dos moradores e promovem a integração social.
- Contribuição para o aumento da capacidade das vias públicas, permitindo que um maior número de veículos transite com fluidez.
- Redução a ocorrência de acidentes, proporcionando uma condução mais suave e evitando danos aos veículos, principalmente em tempos chuvosos.



- Melhoria na segurança no tráfego e acesso mais rápido a serviços públicos essenciais.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Primeiramente, deve ser destacado que a contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

13.2. A contratada deverá observar ainda o que se segue:

- a) Logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- b) Cumprir as diretrizes de licenciamento ambiental federal, estadual e municipal, quando aplicável;
- c) Implementar um plano para a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados na obra;
- d) Realizar estudos detalhados para avaliar os potenciais impactos da obra e propor medidas de mitigação junto à contratante.

14. ANÁLISE DE RISCOS

14.1. Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

14.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

14.3. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto
2 – Prestação de serviço sem qualidade.	Baixa	Alto
3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
4 – Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	Média	Alto
5 - Licitação deserta ou fracassada.	Média	Alto



14.4 Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Risco1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço atualizada na tabela SINAPI, ou outra que venha a ser substituída e novas cotações com fornecedores locais.
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e se não verificadas os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.
Risco2	Recebimento de serviços de baixa qualidade.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante, indicando itens de maior relevância.
Ação de Contingência	Refazer os serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções.
Risco3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.



Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas e ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adotar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco4	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.
Ação Preventiva	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado oferecer.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham surgir no processo de disputa de preço.
Risco5	Licitação deserta ou fracassada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realização da licitação, atraso da contratação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Realizar orçamentação dos serviços com base em planilhas atualizadas e referências de obras e serviços de engenharia durante a fase de planejamento para a maior atratividade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas

15. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA QUANTO EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA

15.1. Responsabilidade da empresa contratada:

15.1.1 Dispor de uma equipe de profissionais especializados em pavimentação em paralelepípedos graníticos, garantindo uma execução de alta qualidade e alinhada às especificações do projeto.

15.1.2 Seguir planejamento detalhado da obra, incluindo metas, cronograma de execução, alocação de recursos e orçamento estimado, de modo a assegurar o cumprimento dos prazos e a eficiência dos processos.

15.2. Requisitos preliminares à execução da obra:

15.2.1 A preparação do terreno, incluindo limpeza, nivelamento e, se necessário, terraplanagem.



15.2.2 Instalação de uma placa de obra, nas dimensões previstas no projeto, posicionada em local indicado pela Prefeitura Municipal de Aliança.

15.3. Etapas importantes na execução da obra:

15.3.1 Movimentação de terra e terraplanagem: Ações para adequação do terreno, como escavação e compactação, garantindo estabilidade do terreno.

15.3.2 Execução de pavimento em paralelepípedos, conforme especificação técnica.

15.3.3 Assentamento de guia de meio fio.

15.3.4. Aplicação de dreno, conforme projeto, para escoamento da água e reduzir a pressão hidrostática no solo.

15.4. Controle e fiscalização:

Durante todo o processo de obra, a empresa contratada deverá realizar inspeções regulares e controles de qualidade para garantir que os padrões estabelecidos sejam atendidos.

15.5. Conclusão e entrega da obra:

Após a conclusão de todas as etapas e a aprovação dos órgãos competentes, a obra será entregue conforme o contrato estabelecido entre as partes.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

16.1. Neste sentido, com base nas informações apresentadas, conclui-se que o melhor modelo de solução a ser referenciado para a contratação que seguirá, deverá respeitar as conclusões descritas neste ETP, em especial, os requisitos mínimos da contratação e descrição da solução proposta, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2. Diante do exposto, a alternativa que apresentou ser mais vantajosa e eficiente e viável sob o ponto de vista técnico é a **contratação de empresa para os serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS/RUAS NO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO DE RÉPASSE Nº971894/2024/MCIDADES/CAIXA**, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Aliança, 15 de janeiro de 2026.


Saulo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

SAULO DAVI DE LIMA SILVA
Engenheiro Consultor

JUSSARA BATISTA SILVA
Secretária de Obras, Infraestrutura
e Serviços Públicos